



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS

TERMO DE DENÚNCIA

PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE Ipiranga  
PROCESSO: 6016.2017/0051613-6  
DOTAÇÃO: 16.10.12.367.3006.2.820.3.3.50.39.00.00  
OBJETO: Oferecer atendimento no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Coordenadora (a) Fátima Cristina Abrão e a LARAMARA – Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual, localizada na Rua Conselheiro Brotero, 338 – Barra Funda, CEP 01154-000, C.N.P.J. nº 67.640.441/0001-29 doravante designada Organização PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, acordam em denunciar a partir de 03/03/2021, o Termo de Colaboração nº 001/EE/2018, conforme despacho publicado no D.O.C de 03/03/2021, página 49, eximindo as partes signatárias de quaisquer encargos ou indenizações decorrentes a partir da denúncia.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 03 de março de 2021.

Coordenador Geral – COGED  
Fátima Cristina Abrão

LARAMARA – Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual  
Representante Legal: Mara Olímpia de Campos Siaulys.  
Cargo: Presidente  
RG: 2.219.877

Testemunhas:

Nome: Mariluci Campos Colacio  
RG: SME/COGED/DIPAR  
CPF: RF: 634.362.5

Nome: Marta Campos de Oliveira  
RG: 13.703.081-2  
CPF: 066.568.158-55